



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



OFÍCIO nº 133/2023/CM

Montenegro, 06 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de abril de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 044/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º ao artigo 92 da Lei Complementar nº 2.635, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Montenegro e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por dez votos, com adequações quanto à técnica legislativa.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 037/2023 (favorável);

2. Projeto de Lei nº 041/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.503, de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 038/2023 (favorável);

3. Projeto de Lei nº 042/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$200.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 039/2023 (favorável);

4. Projeto de Lei nº 043/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$12.597,80. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 040/2023 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/47AEAC0A>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 47AEAC0A
Documento	Processo	
000133 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 06/04/2023 08:00:50



Hash do documento (SHA-256): 4f69c5160d6e05e8e0c91c2ad90a17447e97e0f5587f2b5d41681a4704118925

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.